



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**REQUERIMENTO Nº 08/2009**

Sr. Presidente,

Os Vereadores infra-assinados, na condição de Relator e Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na forma regimental, requerem a Vossa Excelência, a prorrogação do prazo para a emissão de Parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 02/2009 que “Dispõe sobre o pagamento de diária e deslocamento a Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, até o dia 02 de abril do corrente ano, portanto, dentro do prazo máximo regimental de 45 dias para deliberação de qualquer proposição de Lei, tendo em vista a complexidade da matéria objeto do mesmo, que requer uma melhor discussão.

Nestes termos, pedem deferimento.

Sala das sessões, 02 de março de 2009.

**ELIENE DE ÁVILA**  
**Vereador do PPS**

**ADRIANO BATISTA DE MORAES**  
**Vereador do PV**